



ERRATA DO ITENS 6.6.7-6.6.8 E 6.6.12

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 122/2020

O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO (6X4) TRAÇADO NOVO, COM CAÇAMBA BASCULANTE NOVA, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 37860004, CONVÊNIO 89836

ONDE SE LÊ:

6.6.7- Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses para o Caminhão e Coletor compacta-dor de lixo, incluindo partes mecânicas e hidráulicas.

6.6.8 – O memorial de cálculo dos volumes e o número da norma utilizada – “Caixa Coletora e depósito traseiro, conforme Norma da ABNT para Compactadores de Resíduos Sólidos”.

6.6.12 – As despesas com o transporte do Caminhão e do Coletor/Compactador, bem como as realizações de seguros para as viagens do pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Governador Celso Ramos até a fábrica montadora do Compactador/Coletor e vice e versa, que correrão por conta das licitantes vencedoras.

LEIA-SÊ

6.6.7- Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses para o caminhão (6x4) traçado novo, com caçamba basculante nova, incluindo partes mecânicas e hidráulicas.

6.6.8 – O memorial de cálculo dos volumes e o número da norma utilizada – “caminhão (6x4) traçado novo, com caçamba basculante nova, conforme Norma da ABNT para caminhão basculante”.

6.6.12 – As despesas com o transporte do caminhão (6x4) traçado novo, com caçamba basculante nova, bem como as realizações de seguros para as viagens do pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Governador Celso Ramos até a fábrica montadora da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

caçamba basculante se assim for necessário e vice e versa, ocorrerão por conta das licitantes vencedoras.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelsoramos.sc.gov.br

Governador Celso Ramos, 07 de dezembro de 2020.

FILIPPE GABRIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração